

AVISO n.º 16/DIR/2024-25

Contratação de pessoal técnico especializado - Contratação de escola 2024-25

em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Informam-se os interessados de que está aberto concurso de Contratação de Escola, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março

Características da oferta:

N.º do horário:	Disciplina / grupo / função / componente técnica / (caracterização das funções):	N.º de horas a concurso:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
38	Técnico Especializado para formação do Referencial de Técnico de Bombeiro-nível 4	6	Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro – Centro Qualifica	Ano letivo 2024/2025

Requisitos de admissão	
Realização e prazos de candidatura:	Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º132/2012, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º28/2017, de 15 de março), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE. Os elementos necessários para a avaliação do portefólio terão de ser obrigatoriamente comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital no prazo em que decorre o concurso, para o e-mail: esrbp@esrbp.pt NOTA: o número máximo de páginas A4 do portefólio não deve exceder as 5 páginas (os anexos não são contabilizados).
CrITÉrios de seleção:	CrITÉrios obrigatórios: <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do portefólio – ponderação 30%; • Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%; • Número de anos comprovados de experiência na área – ponderação 35%.
Horário Semanal	6 horas, em regime laboral/ pós laboral
• SubcritÉrios de seleção para Avaliação do portefólio:	- Licenciatura em Engenharia de Proteção Civil ou na área da emergência - 6%; - Certificado de competências pedagógicas de formador – 3% - Tempo de serviço de experiência profissional na área de Bombeiros - 3%; - Experiência de formação na área do salvamento em grande ângulo, escoramento em edificado e manobras de sobrevivência do Referencial de Bombeiro (Nível 4) – 6%; - Mestrado ou pós-graduação relevante –3%; - Dinamização de Atividades/Projetos relacionados com a atividade dos Bombeiros – 6%; - Participação como formador em Processos de RVCC Profissional na área dos Bombeiros –3% .
• SubcritÉrios de seleção para entrevista de avaliação de competências:	- Experiência e conhecimento da área de bombeiros - 7%; - Motivação e disponibilidade para o desempenho da função –6%; - Relacionamento interpessoal –6%; - Disponibilidade para trabalhar em equipa –6%; - Capacidade de argumentação – 5%; - Postura e clareza de opiniões –5%.
	NOTA: De acordo com a Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro: “A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.”; De acordo



	<i>com o DL n.º 132/2012 a entrevista é “aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores”.</i>
Critérios de desempate	Por ordem de prioridade: <ul style="list-style-type: none">• Número de anos de serviço na área mais elevado;• Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências
Divulgação dos resultados:	Página da escola (www.aerbp.pt) e comunicação aos candidatos. Serão indicados, na lista ordenada, os candidatos que ficaram apurados para a entrevista, bem como a data da mesma.

Informações adicionais:

1. Experiência na área de Bombeiro e RVCC Profissional;
2. Utilizar-se-á a aplicação faseada dos métodos de seleção (art.8º, cap. II, Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).
3. São motivos de exclusão do concurso:
 - a. O não envio do portefólio digital;
 - b. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, dentro do prazo da candidatura ao concurso;
 - c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos.

Caldas da Rainha, 13 de setembro de 2024

A subdiretora,